



Projeto de Lei Nº 324/2025

SÚMULA: Institui no calendário do município de Itapevi o dia 23 de maio como o dia do protetor animal.

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Itapevi, a data de 23 de maio como o "Dia do Protetor Animal".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Itapevi será responsável por promover e apoiar eventos e ações relacionados à comemoração desta data.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei Nº 324/2025 - Processo 394/2025 Documento assinado digitalmente em 30/05/2025. PROTOCOLO 9215/2025 - 30/05/2025 16:57 - PROCESSO 394/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N9N4-NN0M-3C0J-73E1





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Este projeto tem como objetivo homenagear os protetores dedicadas, que atuam em uma causa tão nobre, repleta de amor e dedicação aos seres que tanto afeto e carinho oferecem, sem pedir nada em troca, mas que, em muitos casos, necessitam de cuidados.

Não falamos apenas de cães e gatos, mas também daqueles que, por muito tempo, facilitaram nosso dia a dia de trabalho e que agora, com a idade e o desgaste físico, já não possuem mais vigor para as funções mais pesadas, como os cavalos. Por isso, é mais do que justo o reconhecimento a esses verdadeiros Protetores de Animais.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de maio de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N9N4NN0M3C0J73E1>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N9N4-NN0M-3C0J-73E1

